



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010404-86.2022.5.03.0178 em 27/01/2025 18:18:25 - 48cd734 e assinado eletronicamente por:

- LUCIANO REIS DA SILVA JUNIOR



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

usando o código **25012718181309100000209381748**



Documento assinado pelo Shodo



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO
FORO DO TRABALHO DE POUSO ALEGRE - MG

AUTO DE REAVALIAÇÃO

PROCESSO: 0010955-16.2024.5.03.0075

AUTOR : Hildebrando Gonçalves Pereira Bueno e Outros (2)

RÉU : Braminas Brasileira de Granitos e Mármore Ltda e Outros (3)

Certifico e dou fé que no dia 16/01/25, em cumprimento ao determinado no R. Mandado Id 16614d1, compareci no endereço Bairro dos Ferreiras, Itapeva-MG, seguindo as coordenadas geográficas indicadas no documento Id dbec87d, onde procedi à REAVALIAÇÃO do imóvel matrícula 10.827 do CRI de Camanducaia-MG.

Trata-se de uma gleba de terras com área de 2,283254 hectares, sito à Estrada Municipal dos Ferreiras em Itapeva.

O local encontrei o Sr. José Carlos de Jesus que informou que trabalha no local há 25 anos extraindo pedras e confirmou que o imóvel pertence à reclamada Braminas Brasileira de Granitos e Mármore Ltda. Informou que trabalhou muitos anos para a empresa reclamada na extração de pedras mas que depois que a empresa retirou todo o material utilizável continuou no imóvel retirando o refugo do material.

Informou que estava presente quando da medição do imóvel bem como no ato de sua penhora.

O imóvel tem uma topografia um pouco íngreme em parte do imóvel e possui muitas áreas com pedras além do paredão de pedras na divisa alta do imóvel, está todo cercado com cerca de arame. Imóvel com dois lados para estradas municipais. Não há construção no local.

Tendo em vista pesquisa realizada na internet e perguntando para moradores do bairro que estavam presentes no local **REAVALIO o bem em R\$ 130.000,00.**

Itapeva, 16 de janeiro de 2025.

LUCIANO REIS DA SILVA JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador